

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 28980/2008

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu Despacho n.º 44/2008, de 3 de Novembro de 2008, foi autorizada a reclassificação dos funcionários a seguir mencionados, nos moldes previstos na alínea e) do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Funcionário	Carreira /Categoria	Índice	Funções efectivamente exercidas	Índice
Miguel Maurício Andrade Berrance de Abreu	Téc. Profissional/Coordenador	1/360	Técnico Principal/Técnico	1/400
Agustin Alberto da Silva Lamas	Desenhador especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Vítor Manuel Almeida Gradíssimo	Desenhador especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Pedro Inácio Pontes Brízido	Desenhador especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Gilberto Pires Guerreiro Ranhada	Desenhador principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Luis Miguel Ascensão Teixeira	Fiscal Municipal especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Artur José Pereira da Silva	Fiscal Municipal principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
António Joaquim Farinha da Cunha	Fiscal Municipal principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Carlos Augusto Barbosa Macedo	Fiscal Municipal principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Fernando Manuel Santos Teixeira	Fiscal Municipal principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Artur Alexandre Estrela Graça Salazar	Fiscal Municipal principal	1/238	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Cândida Maria da Silva Matias e Pereira	Téc. Prof. Const. Civil especialista principal	1/316	Técnico de 1.ª classe/Técnico	1/340
António Mário Rodrigues Carvalho	Téc. Prof. Const. Civil especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Fernando Américo Pereira Azevedo	Téc. Prof. Const. Civil especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295
Gonçalo Óscar Silva Martins	Topógrafo especialista principal	1/316	Técnico de 1.ª classe/Técnico	1/340
Carlos Miguel Cerqueira Rebelo	Topógrafo especialista	1/269	Técnico de 2.ª classe/Técnico	1/295

As presentes reclassificações profissionais produzirão efeitos ao dia seguinte da emissão do Despacho acima referido.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

301029837

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 28981/2008

Concursos internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 20/11/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foram nomeados para a categoria de Engenheiro Civil Assessor, José Manuel Rodrigo Nunes, Manuela Maria Figueiredo Batista e Maria da Conceição Caminha Barros Castro, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que os candidatos referidos deverão tomar posse dos cargos, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

301011327

Aviso n.º 28982/2008

Concursos internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 24/11/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foram nomeadas para as categorias de Técnica Superior Assessora (Engenheira Florestal), Arquitecta Paisagista Principal, Engenheira Civil de 1.ª classe e Engenheira Geotécnica de 1.ª classe, Maria Manuela Rocha Baião, Clara Isabel Martins Vicente Nascimento e Margarida Alexandra Almeida Santos Cerejeira Fontes, Armandina Rosa Moreira Silva e Filomena Rosa Andrade Silva, respectivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que as candidatas referidas deverão tomar posse dos cargos, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

301020545

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 28983/2008

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por força da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 22/10/2008, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao arguido Marcelo Augusto da Rosa Mendonça, facto que determinou a vacatura de um lugar na categoria de Operário Altamente Qualificado — Operador das Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras da carreira de Pessoal Altamente Qualificado.

27 de Novembro de 2008. — O Vereador, *José Lopes Maçaira*.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 28984/2008

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/77, sito na Rua Bernardo Santareno, Bairro do Areias, Freguesia de Montijo

Maria Teresa Alves da Silva, Directora do Departamento de Administração Urbanística Da Câmara Municipal De Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/77, registado em nome de Joana Rita Alfaia Gomes Junqueira (Processo I-19/08), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração incide sobre os lotes constituídos de acordo com o alvará de loteamento n.º 15/77, designados pelos lotes 25 e 26, consistindo a pretensão na fusão dos lotes 25 e 26 para constituição de um único lote, passando a designar-se por lote 25, para construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos mais cave, destinada a estacionamento, e um anexo. Consequentemente, verificar-se-á alteração do polígono base de implantação, alteração da área bruta de construção, inclusão de uma cave com função de estacionamento e zonas técnicas e inclusão de um anexo na zona posterior do lote.